

**PORTARIA Nº 0561, de 07 de abril de 2017.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação constante no processo nº. 908893,

**RESOLVE**

**Art. 1º – RETIFICAR o art. 2º da Portaria 0438/2017**, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 18/03/2017, que concedeu Adicional por Tempo de Serviço à servidora MARIA DIANA FERREIRA DE OLIVEIRA, nos seguintes termos:

Onde se lê: “... com efeitos retroativos a 21/02/2017...”

Leia-se: “... **com efeitos retroativos a 23/01/2017...**”

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria 0438/2017.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**